

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 332 /DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 332 /DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 06 de dezembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 05 ½ (CINCO DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE**, com o objetivo de Realizar Força Tarefa para controle das arboviroses no Distrito de Rio Pardo, como forma preventiva, sabendo-se que o mosquito transmissor das doenças, adapta-se em ambientes urbanos. A ação tem como base, visita casa a casa, educação em saúde para a população local, eliminação de possíveis criadouros do vetor e aplicação de inseticida e larvicida em locais onde há presença de larvas do mosquito. **No período de 09/12/2024 a 14/12/2024. Processo Administrativo N°00600-00052191/2024-01-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Jussara da Silva Nobre	239526	Subgerente do Núcleo de Controle de Endemias, Malária e Dengue	Rio Pardo	05 ½ (cinco diárias e meia)	R\$150,00	R\$825,00
Francisca Raiane Gomes Rabelo	226276	ACE		05 ½ (cinco diárias e meia)	R\$150,00	R\$825,00
José João Lima Monteiro	257370	ACE/Motorista		05 ½ (cinco diárias e meia)	R\$150,00	R\$825,00
Paulo Roberto da Silva	245200	ACE		05 ½ (cinco diárias e meia)	R\$150,00	R\$825,00
Bruno Felipe Magno Eloi de Souza	1007204	Encarregado de Vigilância em Saúde		05 ½ (cinco diárias e meia)	R\$150,00	R\$825,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A8F699BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/12/2024. Edição 3872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>